



Freguesia de Sobral da Adiça

Aviso
2025/13

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça vem por este meio comunicar à população a decisão de proceder à **desobstrução imediata da Rua de Santo António**, uma via crucial para o acesso à EB1.

Esta decisão, embora **não sendo a que gostaríamos de tomar**, tornou-se imperativa face à **inércia da Câmara Municipal de Moura** na resolução de uma situação que se arrasta há demasiado tempo. Conforme é do conhecimento geral, a via encontra-se interdita à circulação rodoviária desde fevereiro deste ano, na sequência da derrocada de um muro de uma casa particular devido à forte pluviosidade. Desde então, o entulho proveniente da obra de reparação não foi removido, sendo a via apenas sinalizada com baias metálicas a pedido do Serviço de Proteção Civil Municipal.

A Junta de Freguesia tem encetado, **ao longo dos últimos meses, todas as diligências possíveis** para resolver este problema. A nossa última tentativa de intervenção, através de um **pedido formal** à Guarda Nacional Republicana (**GNR**), datado de **4 de setembro de 2025, não obteve o resultado desejado**. A GNR, ao deslocar-se ao local no dia **11 de setembro**, verificou que a via continua bloqueada e que **a responsabilidade** pela remoção do entulho é **da Câmara Municipal de Moura**.

Segundo as informações **transmitidas à GNR** pelos serviços competentes da **Câmara Municipal de Moura**, foi requerido **em maio a remoção do entulho por um cidadão**, e a CMM realizou uma vistoria ao local. No entanto, a remoção ainda não foi efetuada, **sendo justificada a demora com a ausência por férias da pessoa responsável por essa função**.

Passados **mais de oito meses da ocorrência**, a situação mantém-se, demonstrando um claro **desrespeito pelos moradores e pela segurança pública**. A Rua de Santo António continua intransitável para veículos e pessoas com mobilidade reduzida.

A **Junta de Freguesia de Sobral da Adiça** não pode continuar a **assistir a esta negligência**. Consideramos que o **bem comum deve prevalecer** sobre qualquer **comportamento disruptivo** das pessoas responsáveis e da **inércia municipal** e que **todos os cidadãos** devem ter os mesmos **direitos e deveres**.



Freguesia de Sobral da Adiça

**Aviso
2025/13**

Assim, por **não conseguirmos vislumbrar uma resolução** por parte da **entidade competente**, a **Junta de Freguesia** vai assumir, uma vez mais, **as responsabilidades e substituir-se ao município**.

A **decisão de desimpedir** a via com caráter **imediato visa restabelecer a normalidade e a dignidade dos nossos concidadãos**, que há meses enfrentam este problema. Lamentamos profundamente ter de tomar esta atitude, **mas a inércia do executivo da Câmara Municipal de Moura**, especialmente no que **diz respeito à nossa freguesia**, deixou-nos sem alternativa.

Obrigado pela vossa compreensão.

Sobral da Adiça, 23 de setembro de 2025

O Presidente,

(Bruno Miguel Valente Monteiro)

